



REQUERIMENTO Nº 56/2025

21 de agosto de 2025

Ao Excelentíssimo Sr.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA

DD. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, após anuência do Plenário, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA**, que providencie junto ao órgão competente a **inclusão de apoio de um Psicólogo na Educação Infantil da Escola Municipal Constância de Moraes**, preferencialmente profissional com experiência no convívio educacional, atuando em parceria com professores, coordenação, pais e alunos.

JUSTIFICATIVA

A presença de um psicólogo no ambiente escolar contribui de forma significativa para a prevenção e acompanhamento de questões emocionais e comportamentais que afetam diretamente o rendimento escolar e a convivência social.

Diferente da atuação psicopedagógica, o apoio psicológico busca atender de maneira ampla situações relacionadas a **ansiedade, depressão, estresse e demais transtornos mentais**, que infelizmente têm se tornado cada vez mais comuns entre crianças e adolescentes, inclusive entre os mais diversos profissionais.

Portanto, faz-se necessária a imediata inclusão desse apoio especializado na Escola Municipal Constância de Moraes, garantindo condições adequadas de aprendizado, bem-estar e fortalecimento das relações no ambiente educacional.

Diante do exposto, conto com a compreensão e aprovação dos Nobres Pares para este Requerimento.

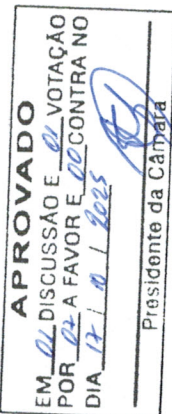
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins – TO, aos **21 dias de agosto de 2025**.

Ammon Eduardo Ribeiro Mota Souza

Vereador
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

AMMON EDUARDO RIBEIRO MOTA SOUZA
VEREADOR

Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins – TO. CNPJ 25.064.130/0001-19
Fone: (63) 3380 - 1136 E-mail: cmmaurilandia.21@gmail.com



Publicado em 28/10/2025
Local *Presidência Câmara*
Responsável pela Publicação
Lucas da Silva Jorge
Controle Interno
Portaria Nº 04/2025